

Boletim de Serviço

nº 757, 11 de março de 2026

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria - SEI nº 037, de 11 de março de 2026.....	4
COMISSÃO.....	6
Portaria - SEI nº 038, de 11 de março de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 037, de 11 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando o Ofício SEI nº 3/2026/SSOST/CAP/DGP-EBSERH, que trata da necessidade de instituição do Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI), bem como o POP.DGP.054 – Atribuições de prevenção e combate a incêndio nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 2145, de 03 de outubro de 2025, que estabelece e padroniza as responsabilidades das áreas envolvidas nas atividades de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI) nos Hospitais Universitários Federais e na Administração Central da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI)** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), bem como designar os membros abaixo mencionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

I. Caio Rodrigues dos Santos - Siape nº 223****

Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

II. David Lucas Lustosa Silva Santos - Siape nº 340****

Engenheiro Civil | Setor de Infraestrutura Física

III. Diego Jacobina Atalla - Siape nº 220****

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

IV. Fernanda Marçal de Freitas - Siape nº 229****

Técnica em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

V. Geraldo Ferreira de Souza - Siape nº 121****

Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

VI. Leilani Gomes Correia Scardua - Siape nº 345****

Arquiteta | Setor de Infraestrutura Física

VII. Marcos Vinicios De Mattos Marinho - Siape nº 212****

Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

VIII. Priscila Freire Fonseca - Siape nº 331****

Engenheira de Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

IX. Rodrigo Conti Ramos - Siape nº 332****

Médico - Medicina Intensiva | Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto

X. Thiago Luiz Gazolla - Siape nº 223****

Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

XI. Tonimar Monteiro da Silva - Siape nº 223****

Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista | Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio têm as seguintes atribuições:

I - Atuar como instância de discussão e deliberação sobre ações de mitigação de riscos de incêndio, inclusive além das exigências legais, sempre que necessário;

II - Realizar inspeções de PCI e reportar os resultados ao Colegiado Executivo, apresentando planos de ação, propostas de melhoria e o acompanhamento de sua implementação;

III - Propor a revisão periódica do plano de emergências do Hucam-Ufes, assegurando a definição de responsabilidades e de ações a serem implementadas pelas áreas envolvidas;

IV - Coordenar e executar os treinamentos das brigadas de emergência e os simulados de abandono de área, em articulação com a Usost e com os bombeiros civis;

V - Estabelecer as regras de funcionamento do grupo, bem como elaborar o planejamento anual, contemplando o calendário de reuniões;

VI - Elaborar POP interno de PCI adequado à realidade dos equipamentos e da infraestrutura do hospital;

VII - Encaminhar ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Administração Central (SSost), anualmente, análise crítica sobre o cumprimento das medidas obrigatórias em PCI, o andamento das ações planejadas, e as justificativas em caso de não andamento das ações do ano anterior.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 038, de 11 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), alterada pela Portaria nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que determina ao empregador o dever de estabelecer as diretrizes para elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes e constituir Comissão Gestora Multidisciplinar, em conformidade com o definido no Anexo III da referida Norma., resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Gestora Multidisciplinar do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) que passará a ser formado conforme descrito abaixo:

Representação	Nome
Empregador	Diego Jacobina Atalla - Siape nº 220**** Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)	Barbara Carla Bastos Martins Pinto - Siape nº 331**** Enfermeira - Saúde do Trabalhador Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Josiane Costa Sales Celin - Siape nº 214**** Enfermeira - Saúde do Trabalhador Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Sandra Cristina De Oliveira - Siape nº 337**** Médica - Medicina do Trabalho Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Priscila Freire Fonseca - Siape nº 331**** Engenheira de Segurança do Trabalho Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Geraldo Ferreira De Souza - Siape nº 121**** Técnico em Segurança do Trabalho Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Caio Rodrigues Dos Santos - Siape nº 223**** Técnico em Segurança do Trabalho Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
	Fernanda Marçal de Freitas - Siape nº 229**** Técnica em Segurança do Trabalho Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)	Tatiane Lauretti da Silva - Siape nº 216**** Técnico em Enfermagem Unidade de Clínica Médica
Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS)	Terezinha Lucia Faustino Lopes - Siape nº 340**** Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
Divisão de Enfermagem	Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga - Siape nº 310**** Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Diretoria Clínica	Nallia Quirina Trindade de Coimbra - Siape nº 175**** Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)	David Salles - Siape nº 135**** Técnico em Enfermagem Setor de Hotelaria Hospitalar
Central de Material e Esterilização (CME)	Valeria Cristina Angenica Bodart - Siape nº **** Enfermeira - Centro Cirúrgico Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Setor de Compras	Cirlania Busato Lanes - Siape nº 131**** Analista Administrativo - Administração Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS)	Elisangela Ribeiro Chaves - Siape nº 217**** Enfermeira - Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de Plano de Prevenção de Riscos com materiais perfurocortantes no âmbito do Hucam-Ufes.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 199, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 733, de 28 de outubro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente